



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 327 - Abril/2024
Resoluções - Nº 195 a 200/2024
(CONSUN/UFPI)

04 de Abril de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 195, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26 de março de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.020119/2023-41.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Horticultor Orgânico, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de maio de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 02 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 196, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Montador e Recuperador de Computadores, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26 de março de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.020122/2023-57.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Montador e Recuperador de Computadores, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de maio de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 02 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 197, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26 de março de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.020131/2023-08.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de maio de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 02 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 198, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26 de março de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.021776/2023-19.

RESOLVE:

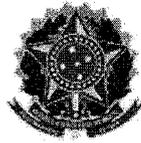
Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de maio de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 02 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 199, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Aprova Criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Forragicultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26 de março de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.021764/2023-52.

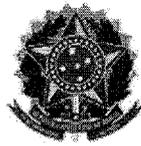
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Forragicultor, a ser ofertado pelo Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, na modalidade presencial, por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (EJA Integrada - EPT), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de maio de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 02 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 200, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Cria o Dia do Residente das Residências Universitárias da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 26 de março de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.002740/2024-82.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Dia do Residente das Residências Universitárias da Universidade Federal do Piauí.

§ 1º O Dia do Residente das Residências Universitárias da Universidade Federal do Piauí será celebrado no dia 17 de abril de cada ano.

§ 2º As ações destinadas a efetivar o disposto no § 1º deste artigo ficarão a cargo do Núcleo de Assistência Estudantil de cada Campus, em conjunto com a Direção, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e o Conselho de Residentes, e serão dirigidas aos respectivos residentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de maio de 2024, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 02 de abril de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor